

REQUERIMENTO⁵¹ /2026.

À Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima:

O Deputado Estadual Jorge Everton Barreto Guimarães, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer a **alteração da data da Sessão Solene** em homenagem aos **Defensores Públicos do Estado de Roraima**, anteriormente agendada para o dia **19 de maio de 2026**, para o dia **25 de maio de 2026, às 15h00min**, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa solicitar a transferência da Sessão Solene destinada a homenagear os Defensores Públicos do Estado de Roraima, profissionais de fundamental importância para a efetivação do acesso à justiça e a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

A Defensoria Pública constitui-se como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, conforme previsto no art. 134 da Constituição Federal, incumbindo-lhe a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Em razão de questões supervenientes de ordem administrativa e institucional que impossibilitam a realização do evento na data originalmente prevista, faz-se necessária a reprogramação da solenidade para o dia 25 de maio de 2026.

A alteração da data visa assegurar a adequada organização do evento, garantindo a presença dos homenageados, autoridades, familiares e demais convidados, bem como permitir que a homenagem seja prestada com a dignidade e o reconhecimento que esses profissionais merecem pelo relevante serviço prestado em prol da sociedade roraimense.

A nova data possibilitará, ainda, maior divulgação do evento e melhor estruturação das atividades programadas, valorizando o papel da Defensoria Pública como instrumento de cidadania e justiça social no Estado de Roraima.

Na oportunidade, solicita-se que sejam notificados o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação, a Defensoria Pública do Estado de Roraima e demais departamentos desta Casa Legislativa que tenham atribuições para o bom andamento e êxito da referida solenidade.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2026.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima